

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Manifesta apoio ao texto da Proposta de Emenda Constitucional nº 308/04, apresentado pelo Deputado Federal Neuton Lima do PTB-SP.

MOÇÃO Nº 143/2015

Considerando que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Emenda Constitucional no sentido de incluir no Art.144 da Constituição Federal os incisos VI e VII, garantindo ao sistema prisional brasileiro o reconhecimento das Polícias Penal Federal e Estadual como instituições inerentes à Segurança Pública;

Considerando que o referido procedimento significa o destaque da importância que toda a categoria merece;

Considerando que a aprovação das matérias proporcionará um grande avanço para esta categoria de profissionais que não medem esforços no sentido de garantir a paz social;

Considerando que o Sistema Penitenciário costumeiramente é lembrado apenas em momentos trágicos como MOTINS, REBELIÕES, TENTATIVAS de FUGAS, MORTES e que talvez por isso grande parte da sociedade desconheça a importância e o cuidado do trabalho prestado diariamente pelos funcionários, fato este que se acentua pelo desfavor prestador por alguns veículos de imprensa que buscam ofender a honra dos funcionários, como se estes, fossem sempre os responsáveis por imprevistos provocados por vários fatores (superlotação, falta de funcionários, falta de equipamentos, falta de condições dignas de trabalho, entre outras);

Considerando que nossa cidade possui uma Penitenciária de Segurança Máxima, e que por isso, este Legislativo não pode ficar alheio a luta desta tão

valorosa categoria, que em muito contribui para o crescimento de nossa cidade, e que mesmo que de forma indireta gera renda e empregos em nosso município;

Considerando que o Servidor que presta serviço junto a Unidades Prisionais, necessita urgentemente de um socorro do Poder Público, de uma alteração que vise dignificar e recompensar seu esforço, e com isso passe a ser reconhecido por toda sociedade da maneira RESPEITOSA que merece. O Funcionário Penitenciário não pode ser tratado como VILÃO pelos GOVERNOS, precisamos de mais RESPEITO, pelo presente exposto:

Submeto ao Plenário esta **MOÇÃO DE APOIO** ao texto *da Proposta de Emenda Constitucional nº 308/04, apresentado pelo Deputado Federal Neuton Lima do PTB-SP*. Dê-se ciência desta deliberação as bancadas de todos os partidos que compõe o Congresso Nacional, à Presidente da República, ao Governo do Estado de São Paulo, ao Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, aos Coordenadores das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo para conhecimento e divulgação nas respectivas Unidades, ao SINDASP (Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de São Paulo), ao SIFUSPESP (Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo) ao Deputado signatário desse projeto, e para Imprensa Local para divulgação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de setembro de 2015.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR**